



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.811, de 04 de setembro de 1.987.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.598, de 05 de agosto de 1.987".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais.,

## D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cz\$-7.863.320,00 ( Sete Milhões, Oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte cruzados), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02	- Gabinete do Prefeito	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$- 1.040.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$- 60.000,00
03	- Coordenadoria Geral	
0301	- Gabinete do Coordenador	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$- 600.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$- 20.000,00
0302	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	- Manutenção de Ensino de 1º Grau	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$- 840.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$- 200.000,00
3.2.5.3	- Salário família	Cz\$- 250,00

Continua...

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.811/87

Fls.02.

08.42.427.2.004	- Manutenção da Merenda Escolar		
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$-	850.000,00
3.1.1.3.	- Obrigações Patronais	Cz\$-	230.000,00
04	- Departamento da Administração		
0401	- Gabinete do Dir. e Dependências		
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.1.	- Pessoal Civil	Cz\$-	580.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$-	100.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$-	70,00
05	- Deptº de Contabilidade e Orçamento		
0501	- Gabinete do Diretor e Dependências		
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$-	480.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$-	60.000,00
3.2.5.3	- Salário família	Cz\$-	2.000,00
06	- Departamento da Receita		
0601	- Gabinete do Diretor e Dependências		
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$-	560.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$-	60.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$-	3.000,00
07	- Departamento de Obras		
0701	- Diretoria de Obras e Serv. Municipais		
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$-	800.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$-	130.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$-	6.000,00
10.58.575.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$-	150.000,00

Continua...

7



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.811/87

Fls.03.

3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$-	45.000,00
10.60.325.2.011	- Manutenção dos Serviços		
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$-	370.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$-	90.000,00
10.60.328.2.011	- Manutenção do Serviços		
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$-	190.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$-	45.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$-	2.000,00
0702	- Estradas Municipais- Garagem e Oficina		
16.88.534.2.011	- Manutenção dos Serviços		
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$-	280.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$-	70.000,00
			<b>Total..... Cz\$-7.863.320,00</b>

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente e excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício.

03	- Coordenadoria Geral		
0302	- Setor de Educação e Cultura		
08.45.213.2.025	- Programa Educar		
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$-	20.000,00
08.46.228.2.007	- Manutenção de Parques Infantis		
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$-	20.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$-	2.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$-	1.000,00
08.48.247.2.008	- Manutenção Biblioteca e Centro Cultural		
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$-	500.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$-	75.000,00

Continua..



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.811/87

Fls.04.

0303	- Setor de Esporte e Turismo		
08.46.228.2.027	- Manutenção do Ginásio de Esporte		
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$-	100.000,00
08.65.363.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$-	40.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$-	7.000,00
0304	- Saúde Assist. Méd. Sanitária Social		
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$-	500.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$-	100.000,00

Excesso de Arrecadação Cz\$-6.498.320,00

Total..... Cz\$-7.863.320,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de setembro de 1.987.

MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

WALTER PENNINCK CAETANO  
COORDENADOR GERAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

EDUARDO ASPASIO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Continua..



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.811/87

Fls.05.

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

Ms